



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 11 JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ADJUDICAÇÃO/ CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2024** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DAS CASAS POPULARES DO DISTRITO SERRA DO 100 CEM, E DAS AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO AÇUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 002/2024.

Processo Administrativo nº: 041/2024.
Processo Licitatório nº: 002/2024.
Modalidade: Concorrência Pública
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, após análise e julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços apresentada, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade **Concorrência Pública de nº 002/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializadas em obras/serviços de engenharia, para pavimentação das ruas e avenidas das casas populares do distrito Serra do 100 (Cem), e das avenidas e ruas do Bairro Açude na Sede do Município de Nova Itarana – Ba, conforme o Contrato nº **951962/2023**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Fica atribuída a presente **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **CONSTRUTOTRA E SERVIÇOS 73 LTDA**; com sede na Rua: São Paulo, Nº 74, Bairro: Centro, Maracás – Ba; CEP: 45.360-000.

VALOR GLOBAL.

R\$ 420.350,00 (Quatrocentos Vinte Mil Trezentos Cinquenta Reais).

Dessa forma o agente de contratação, opina no sentido de que seja expedida a nota de empenho e ou lavratura do contrato em favor da empresa supracitada, tudo de acordo com a Lei Federal de nº 14.133/21.

Os autos seguirão para a Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer final e posteriormente para o Gabinete do Prefeito para a devida Homologação e Ratificação.

Nova Itarana - Ba, 05 de junho de 2024.

Katson Brandão Martins
Agente de Contratação

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito